



PROCESSO Nº 724/15

PROTOCOLO Nº 13.344.450-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 498/15

APROVADO EM 20/10/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO
CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e
Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e
adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº
996/11, de 26/10/11.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1123/15 - SUED/SEED, de 12/08/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 19/09/14, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e adequação do Plano de Curso.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, localizado na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Bairro Prado Velho, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2686/12, de 09/05/12, pelo prazo de 05 anos, a partir de 09/10/11 até 09/10/16 (fl. 333).

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 331/03, de



PROCESSO N° 724/15

24/02/03, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n° 3112/06, de 28/06/06 e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n° 4956/11, de 11/11/11, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014 (fl. 340).

De acordo com a Deliberação n° 05/13 - CEE/PR, de 10/12/13, o referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Segurança.

Consta à fl. 412, justificativa sobre o atraso na solicitação da renovação do reconhecimento do curso:

Justificamos que o atraso, do protocolado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ocorreu devido à demora da validação quanto aos procedimentos estabelecidos pelo novo Manual de Procedimentos para os Atos Regulatórios das Instituições de Ensino do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento, alteração da Matriz Curricular e a adequação do Plano do Curso à Deliberação n° 04/08 – CEE/PR, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança pelo Parecer CEE/CEB n° 996/11, de 26/10/11.

O Parecer CEE/CEMEP n° 601/13, de 03/12/13, alterou a carga horária da Matriz Curricular para adequação ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, pelo Parecer CEE/CEMEP n° 180/14, de 08/04/14, houve alteração do período de integralização do curso.

O Parecer CEE/CEMEP n° 935/14, de 04/12/14, alterou a carga horária da Matriz Curricular do referido curso, para adequação ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico em Emprego – PRONATEC e suas demandas, a partir de 2015.



PROCESSO N° 724/15

Matrizes Curriculares (fls. 322 a 324)

Matriz Curricular do Parecer CEE/CEB n° 996/11, de
26/10/11:

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão			
Município: Curitiba			
NRE: Curitiba			
Nome do Curso: Técnico em Segurança do Trabalho			
Turno: Matutino, vespertino e noturno			
Ano de Implantação: 2010			
Módulo: 18 semanas			
Carga horária: 1200 horas			
Organização Curricular por Período			
1º Período — Sub-funções	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total do Período
1.1. Desenho Técnico	15	15	30
1.2. Informática	15	45	60
1.3. Higiene e Segurança do Trabalho	30	30	60
1.4. Primeiros Socorros	30	30	60
1.5. Princípios de Tecnologia Industrial	30	30	60
1.6. Psicologia do Trabalho	15	15	30
Total de Horas	135	165	300
2º Período — Sub-funções	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total do Período
2.1. Auto CAD	15	15	30
2.2. Ergonomia	30	30	60
2.3. Medicina do Trabalho	30	30	60
2.4. Prevenção e Controle de Perdas	15	45	60
2.5. Riscos Físicos e Químicos	30	60	90
Total de Horas	120	180	300
3º Período — Sub-funções	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total do Período
3.1. Princípios da Administração	15	15	30
3.2. Programas de Segurança do Trabalho	30	30	60
3.3. Proteção Ambiental	30	60	90
3.4. Sociologia do Trabalho	15	15	30
3.5. Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros	30	60	90
Total de Horas	120	180	300
4º Período — Sub-funções	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total do Período
4.1. Legislação de Normas Aplicadas	30	30	60
4.2. Projetos de Segurança do Trabalho	30	60	90
4.3. Relações Humanas no Trabalho	15	45	60
4.4. Segurança do Trabalho em Parque Industrial	30	60	90
Total de Horas	105	195	300
Total Geral de horas do Curso: 1200 horas			



PROCESSO Nº 724/15

Matriz Curricular do Parecer CEE/CEMEP nº 601/13, de
03/12/13:

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão			
Município: Curitiba		NRE: Curitiba	
Nome do Curso: Técnico em Segurança do Trabalho			
Turno: Matutino, vespertino e noturno			
Ano de Implantação: 2014			
Módulo: 20 semanas			
Carga horária: 1200 horas			
Organização Curricular: por Período			
1º Período - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Desenho Técnico	16	16	32
1.2. Informática	16	16	32
1.3. Higiene e Segurança do Trabalho	33	32	65
1.4. Primeiros Socorros	33	48	81
1.5. Princípios de Tecnologia Industrial	16	16	32
1.6. Psicologia do Trabalho	16	16	32
Total de horas no período	130	144	274
2º Período - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Auto CAD	16	16	32
2.2. Ergonomia	33	32	65
2.3. Medicina do Trabalho	33	32	65
2.4. Prevenção e Controle de Perdas	16	48	64
2.5. Riscos Físicos e Químicos	33	66	99
Total de horas no período	131	194	325
3º Período - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Princípios da Administração	16	16	32
3.2. Programas de Segurança do Trabalho	33	32	65
3.3. Proteção Ambiental	33	64	97
3.4. Sociologia do Trabalho	16	16	32
3.5. Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros	33	66	99
Total de horas no período	131	194	325
4º Período - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
4.1. Legislação de Normas Aplicadas	16	16	32
4.2. Projetos de Segurança do Trabalho	33	48	81
4.3. Relações Humanas no Trabalho	16	48	64
4.4. Segurança do Trabalho em Parque Industrial	33	66	99
Total de horas no período	98	178	276
Total de horas do Curso: 1200 horas			



PROCESSO Nº 724/15

Matriz Curricular do Parecer CEE/CEMEP nº 935/14, de
04/12/14:

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão			
Município: Curitiba		NRE: Curitiba	
Nome do Curso: Técnico em Segurança do Trabalho			
Turno: Matutino, vespertino e noturno			
Ano de Implantação: 2015			
Módulo: 20 semanas			
Carga horária: 1200 horas			
Organização Curricular: por Período			
Função 1: Princípios da Segurança do Trabalho			
1º Período – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Desenho Técnico	16	16	32
1.2. Informática	16	16	32
1.3. Higiene e Segurança do Trabalho	33	32	65
1.4. Primeiros Socorros	33	48	81
1.5. Princípios de Tecnologia Industrial	16	16	32
1.6. Psicologia do Trabalho	16	16	32
Total de horas no período	130	144	274
Função 2: Formação Específica I			
2º Período – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Auto CAD	17	16	33
2.2. Ergonomia	33	32	65
2.3. Medicina do Trabalho	33	33	66
2.4. Prevenção e Controle de Perdas	16	50	66
2.5. Riscos Físicos e Químicos	50	50	100
Total de horas no período	149	181	330
Função 3: Formação Específica II			
3º Período – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Princípios da Administração	17	16	33
3.2. Programas de Segurança do Trabalho	33	33	66
3.3. Proteção Ambiental	34	66	100
3.4. Sociologia do Trabalho	17	16	33
3.5. Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros	34	66	100
Total de horas no período	135	197	332
Função 3: Formação Específica III			
4º Período – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
4.1. Legislação de Normas Aplicadas	17	16	33
4.2. Projetos de Segurança do Trabalho	33	33	66
4.3. Relações Humanas no Trabalho	16	50	66
4.4. Segurança do Trabalho em Parque Industrial	33	66	99
Total de horas no período	99	165	264
Total de horas do Curso: 1200 horas			

Maurício Ribeiro
Diretor dos Cursos Técnicos



PROCESSO N° 724/15

Avaliação Interna (fls. 371 a 378)

Técnico em Segurança do Trabalho – Manhã

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2010/1º	1º	19	1	0	3	15
2010/2º	2º	15	0	0	0	15
2011/1º	3º	15	5	0	0	10
2011/2º	4º	10	1	0	0	9
Observações:						

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2010/2º	1º	20	2	0	1	17
2011/1º	2º	17	5	0	0	12
2011/2º	3º	12	0	0	0	12
2012/1º	4º	12	1	0	1	10
Observações:						

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2011/1º	1º	51	20	0	1	30
2011/2º	2º	30	4	0	0	26
2012/1º	3º	26	6	0	1	19
2012/2º	4º	19	4	0	0	15
Observações:						



PROCESSO Nº 724/15

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2011/2º	1º	30	5	0	2	23
2012/1º	2º	23	4	0	1	18
2012/2º	3º	18	1	0	0	17
2013/1º	4º	18	2	0	0	16
Observações:						

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2012/1º	1º	45	11	0	2	32
2012/2º	2º	32	1	0	1	30
2013/1º	3º	30	5	0	0	25
2013/2º	4º	25	3	0	1	21
Observações:						

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2012/2º	1º	38	9	0	1	28
2013/1º	2º	28	4	0	1	23
2013/2º	3º	23	2	0	0	21
2014/1º	4º	21	5	0	2	14
Observações:						



PROCESSO Nº 724/15

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2013/1º	1º	39	8	0	0	31
2013/2º	2º	31	7	0	1	23
2014/1º	3º	23	2	0	0	21
2014/2º	4º	21	6	0	0	15
Observações:						

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2013/2º	1º	21	0	0	1	20
2014/1º	2º	20	2	0	2	16
2014/2º	3º	16	2	0	0	14
2015/1º	4º	14	(-----)	(-----)	(-----)	(-----)
Observações:(-----) Em Curso						

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2014/1º	1º	24	3	0	0	21
2014/2º	2º	21	5	0	0	16
2015/1º	3º	16	(-----)	(-----)	(-----)	(-----)
2015/2º	4º					
Observações: (-----) Em Curso						



PROCESSO N° 724/15

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2014/2º	1º	14	5	0	2	7
2015/1º	2º	7	(-----)	(-----)	(-----)	(-----)
2015/2º	3º					
2016/1º	4º					
Observações: (-----) Em Curso						

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Manhã					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2015/1º						
2015/2º						
2016/1º						
2016/2º						
Observações: Não houve oferta neste Ano/ semestre letivo.						



PROCESSO N° 724/15

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2010/1º	1º	57	14	0	3	40
2010/2º	2º	40	0	0	0	40
2011/1º	3º	40	2	0	0	38
2011/2º	4º	38	0	0	0	38
Observações:						

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2010/2º	1º	42	5	0	2	35
2011/1º	2º	35	6	0	0	29
2011/2º	3º	29	1	0	1	27
2012/1º	4º	27	3	0	0	24
Observações:						

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2011/1º	1º	74	25	0	4	45
2011/2º	2º	45	1	0	0	44
2012/1º	3º	44	0	0	0	44
2012/2º	4º	44	1	0	0	43
Observações: No 1º período do curso foram ofertadas duas turmas com 37 alunos cada, em virtude da evasão no 2º período do curso ficou apenas uma turma.						



PROCESSO Nº 724/15

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2011/2º	1º	88	22	0	6	60
2012/1º	2º	60	2	0	7	51
2012/2º	3º	51	1	0	0	50
2013/1º	4º	50	2	0	3	45
Observações: No 1º período do curso foram ofertadas duas turmas com 44 alunos cada, em virtude da evasão no 2º período do curso ficou apenas uma turma.						

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2012/1º	1º	78	16	0	9	53
2012/2º	2º	53	3	0	2	48
2013/1º	3º	48	4	0	1	43
2013/2º	4º	43	2	0	2	39
Observações: No 1º período do curso foram ofertadas duas turmas com 39 alunos cada, em virtude da evasão no 2º período do curso ficou apenas uma turma.						

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2012/2º	1º	57	13	0	6	38
2013/1º	2º	38	9	0	5	24
2013/2º	3º	24	0	0	0	24
2014/1º	4º	24	1	0	0	23
Observações:						



PROCESSO Nº 724/15

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2013/1º	1º	74	11	0	5	58
2013/2º	2º	58	10	0	2	46
2014/1º	3º	46	0	0	0	46
2014/2º	4º	46	5	0	1	40

Observações: No 1º período do curso foram ofertadas duas turmas com 37 alunos cada, em virtude da evasão no 2º período do curso ficou apenas uma turma.

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2013/2º	1º	38	0	0	1	37
2014/1º	2º	37	4	0	2	31
2014/2º	3º	31	0	0	0	31
2015/1º	4º	31	(-----)	(-----)	(-----)	(-----)

Observações:(-----) Em Curso

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2014/1º	1º	36	4	0	4	28
2014/2º	2º	28	6	0	1	21
2015/1º	3º	21	(-----)	(-----)	(-----)	(-----)
2015/2º	4º					

Observações: (-----) Em Curso

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2014/2º	1º	84	13	0	11	60
2015/1º	2º	60	(-----)	(-----)	(-----)	(-----)
2015/2º	3º					
2016/1º	4º					

Observações: 1) (-----) Em Curso 2) No 1º período do curso foram ofertadas duas turmas com 42 alunos cada, em virtude da evasão no 2º período do curso ficou apenas uma turma.



PROCESSO Nº 724/15

1.3 Comissão de Verificação (fl. 305)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 153/15, de 30/04/15, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Klabyr Wanderson Cristovão de Jesus, licenciado em Letras; Fernanda Giselly Matsuda, bacharel em Psicologia; Vera Lúcia Bergamini Erbe, licenciada em História e como perito Rafael de Melo e Silva, graduado em Agronomia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, após análise documental e verificação *in loco*, atesta a veracidade das informações, manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso e informa no relatório circunstanciado:

Sobre as condições de acessibilidade, o centro oferece às pessoas com necessidades especiais rampas, piso especial e elevadores nas entradas do estabelecimento, nos complexos das salas de aula, sanitários adaptados, além de acesso aos ambientes pedagógicos de uso comum entre alunos e professores. O Centro disponibiliza dezenove laboratórios, amplos e arejados, com iluminação apropriada, sendo seis de informática, totalizando quarenta máquinas devidamente equipadas e em pleno funcionamento e outros treze laboratórios específicos, com qualidade de equipamentos satisfatórios para as experiências discentes, confrontando teoria e prática, estando todos em condições favoráveis de utilização. Há um espaço destinado à Biblioteca escolar, compartilhada com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (...). Há, para as práticas desportivas e outras afins, oito quadras poliesportivas, sendo destas, cinco cobertas.

Em atendimento às leis vigentes, o Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão manteve convênios com empresas e instituições a fim de proporcionar oportunidades de estágio supervisionado não obrigatórios aos alunos, articulando teoria e prática. Através destes Termos de Cooperação Técnica foi proporcionado aos alunos contato direto com a prática dos conteúdos científicos e teóricos estudados durante o curso técnico em Segurança do trabalho, como: visitas, entrevistas, estudos de caso, pesquisas de campo, pesquisas bibliográficas e observação da rotina de setores e departamentos autorizados pela concedente, em dia e hora previamente agendados entre as partes interessadas. Outras parcerias foram firmadas (...), citando-se: Bocchi Comercial de Secos e Molhados Ltda; IBD – Comércio e Distribuição de Secos e Molhados Ltda; Nova opção Comércio de equipamentos de segurança Ltda.

Consta à fl. 332, o Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Curitiba, de 19/05/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO N° 724/15

1.4 Parecer Técnico CEF/SEED

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento/SEED, pelo Parecer nº 1048/15 – CEF/SEED, é favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.5 Parecer DET/SEED

O Departamento de Educação e Trabalho/SEED, pelo Parecer nº 182/15 – DET/SEED, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

1.6 Proposta de Adequação à Deliberação nº 05/13 – CEE/PR

De (fl. 319):

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Para

Eixo Tecnológico: Segurança

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e adequação do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 996/11, de 26/10/11, à Deliberação nº 05/13 – CEE/PR.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura, recursos humanos devidamente habilitados, recursos pedagógicos e materiais condizentes com a proposta pedagógica, que atendem ao plano de curso, em cumprimento às Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

Por solicitação deste Conselho, a instituição de ensino encaminhou a Licença da Vigilância Sanitária, a qual foi emitida em 02/04/15, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com validade até 20/05/16, a Resolução Secretarial nº 331/03, de 24/02/03 e a justificativa do atraso na solicitação da renovação do reconhecimento do curso. Os referidos documentos foram pensados ao processo às fls. 409 a 412.



PROCESSO N° 724/15

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1.200 horas, 60 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 16 meses, regime de matrícula por período, presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2019, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR;

b) à adequação do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 - CEE/PR, respeitando os prazos estabelecidos, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 724/15

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE